

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.801, de 11 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a denominação de "Travessa Eugênio Lessi" ao logradouro público localizado no Jardim Palmira, defronte à Praça Eugênio Lessi.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 07 de novembro de 2005, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

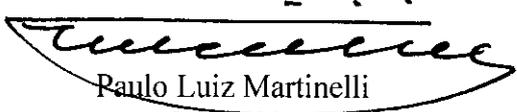
Art. 1º. Fica denominado de "Travessa Eugênio Lessi", o logradouro público existente defronte à Praça Eugênio Lessi, localizado no Jardim Palmira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois e mil e cinco, 40º da emancipação político-administrativa de Campo Limpo Paulista.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário